

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1373502/39584660

DATA/HORA DE ENTREGA:

02/08/2021 10:34:51

Pagamento  
Multibanco 

Entidade: 10641  
Referência: 137 350 271  
Montante: 51,00 €



IJW00039584660

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

## REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

## REQUERIDO

Nome/Designação: **João Pais - Unipessoal Lda**

Morada: Rua de São João, 590, 1º

Localidade: São Félix da Marinha

Código postal: 4410-000 SÃO FÉLIX DA MARINHA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 510006256

BI:

Email:

## LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 140,14 € (Mil Cento e Quarenta Euros e Catorze Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 691,40 € Juros de mora: 197,74 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2015-10-03 Período a que se refere: 2015-10-03 a 2016-10-21

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã - Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/129116, datada de 03/10/2015, vencida em 02/11/2015, do montante de € 349,24
- Factura n.º 002/132702, datada de 05/01/2016, vencida em 04/02/2016, do montante de € 174,62
- Factura n.º 002/135104, datada de 07/03/2016, vencida em 06/04/2016, do montante de € 126,12
- Factura n.º 002/136421, datada de 08/04/2016, vencida em 08/05/2016, do montante de € 63,06
- Factura n.º 002/138345, datada de 12/05/2016, vencida em 11/06/2016, do montante de € 63,06

# REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

- Factura n.º 002/139282, datada de 02/06/2016, vencida em 02/07/2016, do montante de € 63,06
- Factura n.º 002/140416, datada de 05/07/2016, vencida em 04/08/2016, do montante de € 63,06
- Factura n.º 002/141988, datada de 12/08/2016, vencida em 11/09/2016, do montante de € 63,06
- Factura n.º 002/142708, datada de 01/09/2016, vencida em 01/10/2016, do montante de € 63,06
- Factura n.º 002/143992, datada de 04/10/2016, vencida em 03/11/2016, do montante de € 63,06

Constata-se que, deduzidos os montantes de € 200,00 e € 200,00 em 16/09/2016 e 21/10/2016, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 691,40 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 197,74 .

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

## NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

## MANDATÁRIO

**Nome:** Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt